

111

Resolução nº 013/91

"Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Louras e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Louras, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Louras autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º. O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes do Anexo I da Resolução nº 007/90 que "Dispõe sobre o Quadro Permanente do Pessoal da Câmara Municipal de Louras e dá outras providências", conforme planilha anexa.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º (primeiro) de agosto de 1991.

Sala de Reuniões, em 02 de setembro de 1991

Emílio Mendes de Siqueira

Emílio Mendes de Siqueira - Presidente

Alvaro Zentop - 1º Secretário

Alvaro Eustáquio Pedrosa - Secretário

Resolução nº 013/91 - Anexo I

Cargos, Funções e Níveis de Remanejamentos

Cargo	Número de Vagas	Nível	Salário	Novo Valor
Redator de Atas	01	08	67.415,00	74.156,00
Auxiliar de Secretária	01	08	67.415,00	74.156,00
Digitador e Operador	01	08	67.415,00	74.156,00

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de setembro de 1991

Ayulendo de Siqueira

Emílio Mendes de Siqueira - Presidente

Alcides Bastos - Vices
Eustáquio Pedrosa - Secretário